



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 718, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

PRORROGA PORTARIA Nº. 409, DE 3 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 72.440/2009.

R E S O L V E :

Art. 1º. PRORROGAR, por mais de 60 (sessenta) dias à Comissão de Inquérito Administrativo - CIAD, para apurar possível infração tipificada nos incisos I, III e X do art. 158, da Lei Municipal n.º 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra), sendo indiciado o servidor **NORTON DE JESUS SOARES, matrícula nº. 28051, Professor MaPB – Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDU.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de dezembro de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


MARIA NAZARETH MOTTA LIBERATO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ar.